LEI MUNICIPAL Nº 613/2015
Data: 07 de outubro de 2015

DENOMINA VIA PÚBLICA: "PROFESSORA PATRÍCIA BRAGA PACHECO" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Professora Patrícia Braga Pacheco", circunscrita na Rua 1780, iniciando entre as quadra 01 e 02 do Balneário Mariluz (22), junto ao mar, com coordenadas geográficas 48º 35' 57" O, em uma distância de 920 m, passando pelo Balneário Nascimento (23) até as quadras 59 e 60 do Balneário Mariluz (22).
Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Itapoá (SC), 07 de outubro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL